

Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola
aprovada pelo Conselho Geral
em 17 de março de 2026

Índice

1. Introdução	5
2. Enquadramento legal e institucional	6
3. Dimensões da Educação para a Cidadania	8
4. Organização do Trabalho	14
4.1. Componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento	15
4.2. Plano de Turma de Educação para a Cidadania	15
5. Parcerias Externas e Internas	17
5.1. Parcerias externas	17
5.2. Parcerias internas	17
6. Avaliação interna das aprendizagens dos alunos	19
7. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania	20
8. Avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	21
9. Divulgação	22
10. Considerações Finais	23
11. Referências Legais	24

1. Introdução

A Educação para a Cidadania é um eixo essencial na formação integral dos alunos, preparando-os para uma participação ativa, crítica e solidária na sociedade. Promove o desenvolvimento de cidadãos autónomos e responsáveis, conscientes dos seus direitos e responsabilidades, capazes de agir com respeito, dialogar de forma construtiva, e valorizar a diversidade, em coerência com os valores democráticos e com os Direitos Humanos.

É neste enquadramento que se elabora a presente Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), plenamente alinhada com o Projeto Educativo da Escola Secundária de Barcelinhos, no qual se reconhece que a missão da Escola ultrapassa a transmissão de conhecimentos, assumindo-se como um espaço de desenvolvimento individual e coletivo, onde se promovem valores democráticos, se desenvolvem competências sociais e éticas, se cultivam atitudes de respeito pela diversidade e se reforça a capacidade de intervenção informada e responsável. Este compromisso concretiza-se na construção de uma cultura escolar que valoriza a dignidade humana, a igualdade, a tolerância, a inclusão, a sustentabilidade e a participação democrática.

Neste sentido, a Escola assume que a educação para a cidadania se constrói em múltiplos espaços e tempos educativos — nas aulas das várias disciplinas e áreas curriculares, nos projetos, nos clubes, nas relações interpessoais, na participação em estruturas representativas e na ligação à comunidade. Tendo presente esta multiplicidade de contextos, a Estratégia apresentada valoriza o envolvimento ativo dos alunos, o trabalho colaborativo dos docentes, a articulação interdisciplinar, a inclusão e a equidade, bem como a cooperação com entidades externas, reconhecendo que a formação para a cidadania se desenvolve numa interação permanente entre escola, família e comunidade.

A presente EECE orienta a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, em conformidade com os documentos legais, através de uma abordagem coerente, progressiva e articulada das Aprendizagens Essenciais.

A sua elaboração foi da responsabilidade da escola, através das estruturas de orientação educativa, tendo sido posteriormente apreciada e aprovada pelo Conselho Geral, garantindo a legitimidade democrática do processo e a participação representativa da comunidade educativa.

2. Enquadramento legal e institucional

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária de Barcelinhos (EECE) é elaborada em conformidade com o quadro legal, curricular e orientador em vigor, constitui um instrumento de concretização das políticas públicas de educação para a cidadania e de promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

A EECE encontra-se alinhada com a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto**, que aprova a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025)**. Este documento estabelece como finalidades centrais a promoção de competências pessoais e sociais essenciais ao exercício de uma cidadania ativa, permitindo aos mais jovens “desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum” (pg. 2).

A operacionalização destas finalidades é assegurada através das **Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento**, que definem os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que todos os alunos devem desenvolver ao longo do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. Estas aprendizagens promovem atitudes cívicas conscientes, relações sociais responsáveis, e a capacidade de participação ativa e de avaliação crítica das ações e escolhas.

A EECE articula-se igualmente com o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, documento estruturante do sistema educativo português, que consagra uma visão humanista, democrática e inclusiva para a ação das escolas. As áreas de competência nele estabelecidas — nomeadamente o pensamento crítico e criativo, o relacionamento interpessoal, a autonomia e bem-estar, a sensibilidade cultural, a responsabilidade e participação democrática — constituem pilares essenciais da formação para a cidadania e encontram expressão direta nas práticas previstas nesta Estratégia. A EECE contribui, assim, para o desenvolvimento das competências que todos os alunos devem mobilizar ao longo do seu percurso escolar e na sua vida futura.

No quadro legal e curricular em vigor, a organização e gestão do currículo regem-se pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos ensinos básico e secundário. Este diploma reforça o caráter transversal e interdisciplinar da Educação para a Cidadania, determinando que as escolas promovam aprendizagens integradas, contextualizadas e articuladas com as restantes áreas curriculares. A alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, reforça ainda mais a centralidade da cidadania na formação integral dos alunos.

A EECE incorpora também os princípios do **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**, que

estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, garantindo que todos os alunos participam plenamente nas aprendizagens de cidadania, com equidade e acesso às medidas de suporte necessárias ao seu desenvolvimento.

No âmbito da oferta educativa, a Estratégia articula-se com a regulamentação aplicável aos diferentes percursos, nomeadamente:

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico);
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos);
- Decreto-Lei n.º 235/2018, de 23 de agosto (Ensino Secundário: Cursos Profissionais).

A EECE está ainda alinhada com os documentos estruturantes da Escola Secundária de Barcelinhos — **Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades e Projeto Curricular de Escola** — existindo a coerência entre os objetivos estratégicos da escola, a organização curricular e as práticas pedagógicas.

3. Dimensões da Educação para a Cidadania

Em conformidade com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), a Escola desenvolve a Educação para a Cidadania, operacionalizada através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita e interdisciplinar, nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, a partir de oito dimensões fundamentais: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo; Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; *Media*; e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Estas dimensões organizam-se em dois grupos distintos, com funções complementares no desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e constituem o referencial comum a ser desenvolvido ao longo da escolaridade nos vários ciclos de estudos.

Grupo I – Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade

As dimensões do Grupo I são trabalhadas de forma sistemática em todos os anos de escolaridade, nomeadamente, no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, assegurando uma abordagem contínua e progressiva ao longo de todo o percurso escolar dos alunos:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

Grupo II – Dimensões distribuídas pela escola

A distribuição das dimensões do Grupo II foi definida pela Escola, tendo em conta as diretrizes da ENEC, que estabelecem a obrigatoriedade de cada dimensão ser trabalhada em pelo menos um ano de escolaridade no 3.º ciclo e no Ensino Secundário. Assim, a organização adotada é a seguinte:

- 7.º ano: Saúde; Risco e Segurança Rodoviária
- 8.º ano: *Media*
- 9.º ano: Pluralismo e Diversidade Cultural
- 10.º ano: Saúde e *Media*
- 11.º ano: Risco e Segurança Rodoviária
- 12.º ano: Pluralismo e Diversidade Cultural

A distribuição das dimensões do Grupo II assegura que todos os alunos contactam, ao longo do seu percurso escolar, com diferentes áreas da cidadania de forma equilibrada, progressiva e contextualizada. A definição desta organização teve em conta as características e necessidades da comunidade educativa, as aprendizagens essenciais das várias disciplinas, a progressão do desenvolvimento dos alunos e a articulação com projetos, parcerias e dinâmicas já existentes.

Tabela 1 - Distribuição das dimensões de Educação para a Cidadania (Grupo I e Grupo II)

Dimensões		3.º Ciclo do Ensino Básico			Ensino Secundário		
		7º Ano	8.º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Grupo I	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X
Grupo II	Saúde	X			X		
	Risco e Segurança Rodoviária	X				X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural			X			X
	<i>Media</i>		X		X		

De forma a promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as restantes componentes do currículo, foram ajustadas as Aprendizagens Essenciais desta área, clarificando os conhecimentos, capacidades e atitudes a desenvolver em cada ano de escolaridade.

Tabela 2 - Aprendizagens essenciais: conhecimentos, capacidades e atitudes das dimensões do Grupo I – 3.º ciclo

AE: Organizador (Dimensões)		AE: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	7.º	8.º	9.º	AE: Ações Estratégicas de Ensino orientadas para o Perfil dos Alunos
Grupo I - Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos	Entender a importância da solidariedade na proteção dos direitos humanos.	X			<p>Debates orientados que requeiram a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problemas.</p> <p>Aprendizagem por projeto interdisciplinar e apresentação de produtos do trabalho (relatório, vídeo, podcast, portefólio).</p> <p>Situações que impliquem refutação de pontos de vista, com recurso à argumentação/fazer escolhas.</p>
		Interpretar situações relativas a todas e quaisquer formas de discriminação.	X			
		Analisar casos históricos e atuais de violação dos direitos humanos (incluindo, entre outros, tráfico de seres humanos, abusos sexuais, violência de género, bem como violência contra pessoas com orientação sexual e identidade e expressão de género não normativas).			X	
		Reconhecer a (des)igualdade de género em contextos como a educação, o trabalho e o exercício de cargos políticos.		X		
		Refletir sobre o seu papel e dos seus pares na promoção e defesa dos direitos humanos.	X	X	X	
		Manifestar um compromisso ativo com a defesa dos Direitos Humanos.			X	
	Democracia e Instituições Políticas	Caraterizar as funções do Estado de Direito Democrático, no quadro da Constituição da República Portuguesa.		X		<p>Análise conjunta de documentos em diversos suportes (vídeo, fotografia, jornais, ...).</p> <p>Pesquisa e seleção de informação, individual e em grupo, com base em fontes diversas e fidedignas.</p> <p>Situações que impliquem fazer escolhas/dilemas.</p> <p>Eleições/simulação de eleições ao nível da escola, bem como a nível local e nacional.</p>
		Refletir sobre o atual sistema de representação democrática, em Portugal, a nível nacional e local.			X	
		Conhecer as organizações internacionais, nomeadamente a Organização das Nações Unidas e a União Europeia, inclusivamente na sua ação relacionada com segurança e paz.	X			
		Valorizar o papel do aluno-cidadão no desenvolvimento de ações e iniciativas que promovam os princípios éticos da boa governança, na escola, na família e na comunidade.	X	X	X	
		Compreender as causas e os múltiplos efeitos da corrupção nos direitos e bem-estar das pessoas, nas organizações e no funcionamento e desenvolvimento das sociedades.			X	
		Refletir sobre a importância da participação ativa dos cidadãos, nomeadamente os mais jovens, no exercício da democracia.	X	X	X	

AE: Organizador (Dimensões)		AE: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	7º	8º	9º	AE: Ações Estratégicas de Ensino orientadas para o Perfil dos Alunos
Grupo I - Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Desenvolvimento Sustentável	Compreender a importância do ambiente, da conservação da natureza e da biodiversidade, da preservação dos oceanos, e do impacto da atividade humana no equilíbrio dos ecossistemas.	X	X	X	Debates orientados que requeiram a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problemas.
		Compreender a necessidade de adoção de medidas para fazer face aos riscos resultantes das alterações climáticas.	X			
		Analisar indicadores que avaliem o impacto de atividades humanas no ambiente (pegada ecológica, hídrica, energética, ...).		X		Aprendizagem por projeto interdisciplinar, com reflexão sobre os processos de aprendizagem e apresentação de produtos do trabalho (relatório; vídeo; podcast, portefólio, ...).
		Refletir sobre medidas promotoras do ordenamento do território que visem a valorização da paisagem e um desenvolvimento equilibrado.			X	
		Relacionar os principais indicadores de desenvolvimento (político, social e económico) com as realidades de diferentes países.			X	Situações que impliquem fazer escolhas/dilemas.
		Propor medidas para a redução da pobreza e das desigualdades nas suas diferentes dimensões.		X		
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Elaborar o orçamento de um projeto, tendo em conta as parcerias estratégicas e os recursos necessários.			X	Aprendizagem através da experiência/vivência de situações reais do quotidiano.
		Reconhecer a relevância do planeamento e as componentes essenciais de um projeto empreendedor.	X			
		Avaliar o impacto esperado e os resultados alcançados de acordo com os objetivos fixados num projeto.			X	Situações de jogos alusivos aos temas.
		Reconhecer a importância da adoção de valores éticos num projeto empreendedor, como o respeito, a honestidade, a prudência, a confiança, a solidariedade e a responsabilidade.	X	X	X	
		Entender as responsabilidades decorrentes do recurso às instituições financeiras (bancos e seguros).		X		Aprendizagem por projeto interdisciplinar, com apresentação de produtos do trabalho.
		Evidenciar a relevância do planeamento, a médio e longo prazo, da poupança e dos investimentos.		X		
		Reconhecer que a aplicação de poupanças em instrumentos financeiros diversificados pode diminuir o risco associado ao investimento.	X			Debates orientados para a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problemas.
		Manifestar comportamentos de proteção em relação a situações de fraude financeira e digital.	X	X	X	
		Avaliar o risco em diferentes contextos no processo empreendedor, a nível individual e social.			X	

Tabela 3 - Aprendizagens essenciais: conhecimentos, capacidades e atitudes das dimensões do Grupo I – Ensino Secundário

AE: Organizador (Dimensões)		AE: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	10º	11º	12º	AE: Ações Estratégicas de Ensino orientadas para o Perfil dos Alunos
Grupo I - Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos	Reconhecer o papel das políticas públicas na proteção de pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade.	X			Análise conjunta de documentos em diversos suportes (vídeo, fotografia, jornais, ...).
		Analisar instrumentos jurídicos, nacionais e internacionais, de proteção dos direitos humanos a que Portugal está vinculado (exs.: Constituição da República Portuguesa; Carta Internacional dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança, Convenção de Istambul).		X		Debates orientados que requeiram a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problemas.
		Analisar os desafios globais e temas controversos de Direitos Humanos.	X	X	X	Aprendizagem por projeto interdisciplinar, com reflexão sobre os processos de aprendizagem e apresentação de produtos do trabalho (relatório; vídeo; podcast, portefólio, ...).
		Refletir sobre o papel de organizações internacionais, nomeadamente da ONU e do Conselho da Europa, na defesa dos direitos humanos.			X	
		Propor iniciativas que, no âmbito da ação do Estado ou da sociedade civil, promovam a igualdade e a justiça social.			X	
	Democracia e Instituições Políticas	Conhecer os objetivos da Defesa Nacional fixados na atual Constituição da República Portuguesa, na perspetiva da proteção e defesa das instituições democráticas.			X	Análise conjunta de documentos em diversos suportes (vídeo, fotografia, jornais, ...).
		Analisar a importância, os contributos e os limites da União Europeia, incluindo na defesa e salvaguarda da democracia e da paz.	X			Pesquisa e seleção de informação, individual e em grupo, com base em fontes diversas e fidedignas.
		Analisar a relação entre estratégias de segurança e a manutenção da paz.			X	Situações que impliquem fazer escolhas/dilemas.
		Salientar a importância dos valores constitucionais e dos princípios éticos e de integridade para uma governança democrática.	X	X	X	Eleições/simulação de eleições ao nível da escola, bem como a nível local e nacional.
		Refletir, criticamente, sobre o papel dos cidadãos, do Estado e das organizações da sociedade civil na prevenção e combate à corrupção.			X	
		Refletir, criticamente, sobre desafios atuais da democracia, entre os quais a pobreza e a exclusão social, o discurso de ódio, a corrupção, e a desigualdade de género, entre outros.		X		

AE: Organizador (Dimensões)		AE: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	10º	11º	12º	AE: Ações Estratégicas de Ensino orientadas para o Perfil dos Alunos
Grupo I - Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Desenvolvimento Sustentável	Analisar a relação entre as diversas dimensões (ambiental, económica, social, ...) do desenvolvimento sustentável.	X			Debates orientados que requeiram a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problemas. Aprendizagem por projeto interdisciplinar, com reflexão sobre os processos de aprendizagem e apresentação de produtos do trabalho (relatório; vídeo; podcast, portefólio). Aprendizagem através de “sala de aula invertida”, com tema escolhido pelos alunos, ou sugerido pelo professor.
		Refletir sobre contradições entre práticas de produção e de consumo, bem como entre estilos de vida e o equilíbrio planetário.	X	X	X	
		Debater desafios atuais do desenvolvimento que possam justificar mecanismos de governação à escala global.	X			
		Exemplificar iniciativas concretas de cooperação internacional.		X		
		Propor ações individuais e coletivas que contribuam para assegurar o direito ao ambiente e ao desenvolvimento.		X		
		Relacionar a importância da cidadania global com questões do desenvolvimento e da justiça social.			X	
		Analisar os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, assim como a sua importância à escala local e global.			X	
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Comparar diferentes produtos financeiros e o risco que lhes está associado.	X			Debates orientados para a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problemas. Aprendizagem através de experiências/vivências (situações simuladas). Aprendizagem por projeto interdisciplinar, com reflexão sobre os processos de aprendizagem e apresentação de produtos do trabalho. Pesquisa e partilha de informação sobre os temas.
		Formular a simulação de reclamações a apresentar junto das entidades competentes, em caso de problemas com prestadores de produtos e serviços financeiros.		X		
		Validar ideias inovadoras que possam gerar valor para o indivíduo e para a sociedade, tendo por base uma consciência económica, social e ecológica.		X		
		Discutir o conceito de responsabilidade social das organizações e os seus princípios.			X	
		Elaborar um modelo de negócio sustentável (proposta de valor, estrutura da cadeia de valor, modelo de rentabilidade, consciência social e ecológica).			X	
Reconhecer a importância da ética e da informação financeira.	X	X	X			

4. Organização do Trabalho

A Educação para a Cidadania é da responsabilidade de todos na escola. Assume uma natureza essencialmente **interdisciplinar, transversal e integrada**, desenvolvendo-se na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, através de:

- **integração das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento nas Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas**, sempre que exista correspondência, promovendo o cruzamento dos respetivos conteúdos das disciplinas com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- **envolvimento dos alunos em metodologias ativas**, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- **desenvolvimento de projetos interdisciplinares**, que articulam conteúdos e competências de várias áreas curriculares;
- **práticas educativas promotoras de inclusão** sustentadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- **integração nas atividades letivas e não letivas**, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- **atividades de turma e iniciativas da escola** orientadas para o desenvolvimento das dimensões da cidadania;
- **articulação com clubes, planos e projetos** existentes na escola, potenciando aprendizagens significativas e contextualizadas;
- **integração de políticas e práticas de uma escola democrática**, envolvendo toda a comunidade;
- **promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva**;
- **envolvimento em trabalho desenvolvido em parceria com as famílias e comunidades**.

Deste modo, a cidadania não se limita a momentos isolados, mas desenvolve-se de forma contínua e articulada no currículo, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, na sua redação atual, e com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025).

4.1. Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento

A Educação para a Cidadania, na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares de todos os níveis de ensino, tal como apresentadas no Projeto Curricular de Escola.

No **3.º ciclo do Ensino Básico**, a Educação para a Cidadania configura-se como disciplina autónoma, “Cidadania e Desenvolvimento”, sob a responsabilidade de um docente, com um tempo curricular de 45 minutos semanais ao longo de todo o ano letivo. Este tempo destina-se ao desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, articulando-se com as restantes áreas curriculares e com as dinâmicas da escola. Paralelamente, a Educação para a Cidadania é também desenvolvida de forma interdisciplinar, envolvendo o Conselho de Turma, os representantes dos pais e os alunos.

No **Ensino Secundário** (Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais), a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de forma transversal, com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares. A sua concretização faz-se através da mobilização das diferentes áreas disciplinares, promovendo o cruzamento das aprendizagens das várias dimensões da cidadania e dando destaque ao desenvolvimento e concretização de projetos interdisciplinares pelos alunos. A coordenação deste trabalho é assegurada pelos Conselhos de Turma.

4.2. Plano de Turma de Educação para a Cidadania

O Plano de Turma de Educação para a Cidadania é um documento orientador elaborado anualmente pelo diretor de turma, em articulação com o conselho de turma, integrando os contributos dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Este deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, com a participação dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

O Plano define a forma como a turma irá desenvolver as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, integrando-as nas práticas curriculares, nos projetos e nas dinâmicas da escola, promovendo a inclusão de todos os alunos, a equidade e a diversidade.

O plano organiza o trabalho em torno das dimensões do Grupo I (obrigatórias em todos os anos de escolaridade) e das dimensões do Grupo II atribuídas ao ano de escolaridade, identificando:

- os conhecimentos, capacidades e atitudes a desenvolver;
- as disciplinas, clubes e projetos envolvidos;
- as ações estratégicas orientadas para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- os instrumentos e critérios de avaliação;
- as parcerias internas e externas.

Todos os Planos de Turma incluem obrigatoriamente pelo menos um Projeto Interdisciplinar, sempre que possível **com impacto na comunidade local**, mobilizando as disciplinas, os alunos, as famílias e os parceiros internos e externos, de modo a proporcionar aprendizagens significativas e a reforçar a articulação entre escola e o meio envolvente.

A Educação para a Cidadania assume, assim, uma dimensão prática, participativa e contextualizada, promovendo aprendizagens significativas e orientadas para a ação. Estes projetos constituem oportunidades privilegiadas para desenvolver competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e para aprofundar as dimensões da cidadania definidas para cada ano de escolaridade, desenvolvendo competências de cidadania democrática, responsabilidade social e intervenção comunitária.

O projeto interdisciplinar é planificado no início do ano e culmina num produto final, que pode assumir diferentes formatos, que entre outros se destacam:

- iniciativas de intervenção comunitária;
- ações de sensibilização e campanhas;
- atividades de voluntariado e solidariedade;
- projetos ambientais, culturais, científicos ou sociais;
- eventos, exposições, produções digitais ou ações/apresentações públicas;
- visitas de estudo;
- participação no Dia Aberto da Escola.

O **Dia Aberto da Escola** realiza-se no 3.º período letivo e pretende mobilizar todas as turmas e disciplinas da escola em torno de um tema comum, que articule com as dimensões da Educação para a Cidadania. Este momento constitui igualmente uma oportunidade de aproximação entre a escola e a comunidade educativa, contando com a presença de pais e encarregados de educação, representantes de outras escolas, instituições locais e entidades parceiras.

5. Parcerias Externas e Internas

5.1. Parcerias externas

Os projetos realizados no âmbito da Educação para a Cidadania devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em **articulação com entidades externas**, valorizando a ligação da escola ao meio envolvente, promovendo aprendizagens significativas em contextos reais e com impacto na comunidade escolar e local.

A articulação com entidades externas assume assim um papel essencial no desenvolvimento de projetos, uma vez que permite aos alunos aprender através de desafios da vida real, ultrapassando os limites da sala de aula e compreendendo que as suas decisões e ações têm impacto no seu futuro individual e no futuro coletivo. Esta ligação promove responsabilidade social, consciência crítica e envolvimento ativo na comunidade.

Indicam-se as principais parcerias e protocolos da escola, definidos no Projeto Educativo:

- Universidade do Minho (UM)
- Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA)
- Câmara Municipal de Barcelos (CMB)
- Junta de Freguesia de Barcelinhos
- Santa Casa da Misericórdia de Barcelos
- Biblioteca Municipal de Barcelos
- Centro de Saúde de Barcelinhos
- Bombeiros Voluntários de Barcelinhos
- Associação Amigos da Montanha
- Centro de Recursos para a Inclusão

5.2. Parcerias internas

A Educação para a Cidadania assenta numa abordagem que envolve a diversidade de estruturas, projetos, planos e clubes em desenvolvimento na escola, os quais abrangem diferentes áreas de interesse e contribuem para a formação holística dos alunos. Esta articulação promove a integração de todos os alunos e o desenvolvimento de práticas inclusivas e equitativas, assentes no respeito pela diversidade cultural e social.

Neste quadro de articulação com as diferentes estruturas da escola, destaca-se o papel da Biblioteca Escolar, enquanto centro de recursos, conhecimento e mediação cultural, assumindo-se como uma estrutura de apoio privilegiada ao desenvolvimento de projetos. A sua capacidade de

articulação com diversos parceiros, associada à diversidade de atividades que promove ou potencia, torna-a um espaço educativo fundamental para o desenvolvimento de competências específicas e transversais. A abrangência das iniciativas que dinamiza permite captar alunos com interesses e motivações diversificados, contribuindo para a construção de uma escola mais inclusiva e participativa.

Para além da Biblioteca Escolar, os seguintes clubes, planos e projetos existentes na escola constituem igualmente estruturas de apoio privilegiadas, podendo integrar ou dinamizar iniciativas no âmbito da cidadania, reforçar a interdisciplinaridade e promover a participação ativa dos alunos na vida escolar:

- Plano Cultural de Escola
- Clube de Teatro
- Plano Nacional de Cinema
- Clube de Cinema
- Clube de dança
- Clube de Expressões
- Projeto Eco-Escolas
- Projeto Ciência Viva
- Projeto Rios
- Clube de Robótica
- Laboratório de Educação Digital (LED)
- Academia de Ciclismo
- Desporto Escolar
- Erasmus +
- Clube de Comunicação e Informação
- Clube de Proteção Civil
- Clube Europeu
- Clube de Voluntariado
- Parlamento dos Jovens
- Plano Nacional de Leitura
- Clube de leitura/Escola a Ler
- Projeto de Competências Socioemocionais
- Rádio Escola
- Revista Schola

6. Avaliação interna das aprendizagens dos alunos

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, segue os princípios constantes na legislação em vigor, sendo da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica.

Os critérios de avaliação, elaborados no início de cada ano letivo, são aprovados em Conselho Pedagógico e integrados no Referencial de Avaliação da Escola.

A avaliação assume natureza qualitativa e deve ser incorporada nos parâmetros (critérios específicos) das disciplinas envolvidas na operacionalização desta componente curricular. Incide sobre o grau de envolvimento dos alunos nas atividades e projetos desenvolvidos, a qualidade das aprendizagens realizadas e a capacidade de mobilizar conhecimentos, capacidades e atitudes em contextos reais, de forma autónoma, responsável e colaborativa, privilegiando-se uma abordagem formativa, contínua e sistemática.

As formas de recolha de informação devem ser diversificadas, recorrendo-se, ao longo do ano, a diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, integrando igualmente momentos de autoavaliação e autorregulação.

No **3.º ciclo do Ensino Básico** na disciplina autónoma de “Cidadania e Desenvolvimento”, a avaliação no final de cada período é quantitativa, expressa em níveis de 1 a 5, de acordo com os critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria n.º 194/2021, o **certificado de conclusão do Ensino Secundário** deve registar a participação do aluno nos projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, identificando a designação do(s) projeto(s) e as dimensões em que se enquadra. No final de cada ano letivo, compete ao Diretor de Turma proceder ao respetivo registo na plataforma Inovar.

Em situações de intervenção cívica de qualidade excecional, o conselho de turma pode propor, de acordo com o Regulamento Interno, um registo de mérito a ser reconhecido na cerimónia de entrega de certificados e diplomas da Escola.

7. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária de Barcelinhos é assegurada por um docente designado pela Direção, que assume a coordenação e integra o Conselho Pedagógico. De acordo com a ENEC, compete-lhe:

- promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- colaborar com a monitorização da ENEC.

8. Avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola Secundária de Barcelinhos é realizada de forma contínua, envolvendo a Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, a Direção da Escola, os Conselhos de Turma, o Conselho Pedagógico e a Equipa de Autoavaliação e Qualidade, com o objetivo de acompanhar o respetivo processo de concretização.

No final de cada ano letivo, a Coordenadora elabora um relatório de avaliação da implementação da EECE, integrando indicadores quantitativos e qualitativos, que permitam recolher informações sobre o cumprimento dos planos, o desenvolvimento dos projetos interdisciplinares, parcerias envolvidas e respetivo impacto.

A avaliação desta componente baseia-se na avaliação realizada pelos Conselhos de Turma, no final do ano letivo, na análise dos planos de Cidadania e Desenvolvimento de cada turma e nos instrumentos de reflexão e autoavaliação (questionários dirigidos à comunidade educativa), desenvolvidos no âmbito da Equipa de Autoavaliação da Escola.

Este processo de avaliação permite recolher informação relevante para a identificação de constrangimentos e necessidades de ajustamento, assegurando a coerência entre o planeamento, a execução e a avaliação, promovendo a melhoria contínua da implementação da EECE.

O relatório será apresentado em Conselho Pedagógico, servindo de base à redefinição de prioridades e ao aperfeiçoamento da EECE.

9. Divulgação

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária de Barcelinhos é divulgada de forma clara, acessível e transparente a toda a comunidade educativa, garantindo que alunos, docentes, famílias e parceiros conheçam os seus princípios orientadores e a sua organização.

A divulgação é assegurada através dos seguintes meios:

- Website da escola, onde a Estratégia é disponibilizada na íntegra, juntamente com os documentos estruturantes da escola;
- Classroom de Cidadania e Desenvolvimento, plataforma disponível a todos os docentes;
- Reuniões do Conselho de Diretores de Turma, onde são explicadas e apresentadas orientações para a elaboração dos Planos de Turma de Educação para a Cidadania;
- Reuniões com encarregados de educação.

10. Considerações Finais

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária de Barcelinhos constitui um compromisso assumido pela escola para garantir que todos os alunos dispõem de oportunidades consistentes e significativas de desenvolvimento pessoal, social e cívico. O trabalho aqui delineado traduz uma visão integrada da cidadania, que se concretiza na ação quotidiana, na participação dos alunos e na articulação entre diferentes estruturas e intervenientes.

A Estratégia apresentada é, simultaneamente, um instrumento de orientação e um ponto de partida para novas práticas, novas parcerias e novas formas de participação, reforçando a capacidade da escola para responder a desafios emergentes.

A sua implementação exige continuidade, acompanhamento e capacidade de adaptação. As práticas de cidadania não se esgotam em projetos ou atividades pontuais: constroem-se na forma como a escola se organiza, comunica, decide e se relaciona com a comunidade. Por isso, a cidadania é entendida como uma responsabilidade partilhada, que envolve docentes, alunos, famílias e parceiros externos.

Neste sentido, o documento assume-se como referência para a ação presente e futura, orientando a consolidação de uma cultura de cidadania ativa, inclusiva e responsável, promotora do desenvolvimento integral de todos os alunos.

A Escola Secundária de Barcelinhos reafirma, assim, o seu compromisso com a construção de uma cidadania consciente e comprometida, garantindo que cada aluno encontra espaço para aprender, participar e contribuir para o bem comum.

11. REFERÊNCIAS LEGAIS

- [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória \(PASEO\)](#). Direção-Geral da Educação.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto](#) (Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento).
- [Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento](#). Direção-Geral da Educação.
- [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#) .
- [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), de 6 de julho, na sua redação atual (Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva).
- [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho, na sua redação atual (Estabelece os currículos do básico e do secundário).
- [Portaria n.º 223-A/2018](#), de 3 de agosto, na sua redação atual. (Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico).
- [Portaria n.º 226-A/2018](#), de 7 de agosto, na sua redação atual. (Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos).
- [Decreto-Lei n.º 235/2018](#), de 23 de agosto, na sua redação atual. (Procede à regulamentação dos cursos profissionais).
- [Portaria n.º 194/2021](#), de 17 de setembro (Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do Ensino Básico e Secundário).
- Projeto Educativo da Escola Secundária de Barcelinhos